



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0708, de 21 de maio de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;


considerando o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003,

considerando o contido no processo n.º 23064.002957/2010-21;

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a CARLOS GALDÊNCIO PONTES, ocupante do cargo de Mecânico, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "14", matrícula SIAPE n.º 392847, lotado no Campus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 11.12.2009 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor